



Assunto	Ministração de Seminário de Ética no CAU/MT
DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 042/2019	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 02 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando que a CED-CAU/RS tomou conhecimento do Ofício CAU/MT nº 18.03.121/2019-PRES, por intermédio do Presidente do CAU/MT, arquiteto e urbanista André Nör, o qual segue anexo a esta deliberação;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela CED-CAU/RS tem se demonstrado frutífero no que tange ao domínio de conceitos, procedimentos e normas que regulamentam as áreas de atuação da Comissão;

Considerando o impacto positivo do reconhecimento externo da qualidade das atividades desenvolvidas pelo CAU/RS;

Considerando que a Comissão compreende ser uma boa prática o colaborar com o aperfeiçoamento e melhoria da práticas dos demais CAUs UF.

Considerando que a assessoria técnica e jurídica da CED-CAU/RS tem experiência e conhecimento a para ministrar os tópicos elencados pelo CAU/MT no referido ofício.

Considerando que a CED-CAU/RS entende pertinente a participação de um membro da Comissão.

Considerando que a CED-CAU/RS possui a previsão de participação de iniciativas externas no Plano de Ação 2018 do CAU/RS, com disponibilidade dos custos necessários, conforme os dados abaixo:

Centro de Custos: 1.02.01 – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
Projeto: Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Ética e Disciplina
Ação: Participar de iniciativas externas
Orçamento inicial: R\$ 58.864,00
Saldo disponível estimado: R\$ 58.864,00
Percentual executado estimado: 0%

DELIBEROU POR:

1. Sugerir à Presidência do CAU/RS que autorize o deslocamento dos funcionários Flávio Salamoni Barros Silva e Sabrina Lopes Ourique para ministrar um seminário que compreende os procedimentos



necessários à análise de processos ético-disciplinares, concernente a aplicação de procedimentos, legislações e utilização do Módulo de Ética do SICCAU, pelo período de três dias, às expensas do anfitrião, CAU/MT.

2. Aprovar a participação da Conselheira Deise Flores Santos no seminário, como representante da CED-CAU/RS, às expensas do CAU/RS;
3. Encaminhar à Presidência para a autorização formal.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

NOE VEGA COTTA DE MELLO

Coordenador Adjunto

DEISE FLORES SANTOS

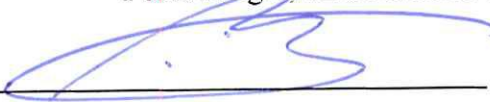
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro



Deise Flores Santos

Marcia Elizabeth Martins

Maurício Zuchetti



Ofício CAU/MT nº 18.03.121/2019-PRES

Cuiabá, 26 de março de 2019.

Ao Senhor

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco C – Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409,
Rua Dona Laura, nº 320, 14º andar | Bairro Rio Branco
CEP 90430-090 Porto Alegre, RS

Assunto: Treinamento para os membros da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando a nova composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT, considerando também a necessidade de atender o Ofício Circular nº 005/2019-CAU/BR em atender a Resolução 112, de 15 de dezembro de 2015.

Solicitamos encarecidamente a realização de Seminário de Ética e Disciplina para o CAU/MT, abordando os seguintes temas:

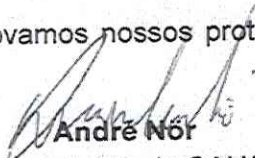
1. Procedimentos de Ética e Disciplina, conforme Resolução CAU/BR n. 143, de 23 de junho de 2017, normas e Resoluções que entender pertinente;
2. Leis auxiliares para aplicação e análise de processos Éticos Disciplinares;
3. Código de Ética e Disciplina do CAU/MT;
4. Módulo de Ética no SICCAU Cooperativo para a Assessoria da Presidência e Comissões do CAU/MT.

Comunicamos que o CAU/MT se responsabilizará pelo pagamento de passagens e diárias para a equipe técnica e jurídica do CAU/RS responsável pela realização do Seminário supracitado.

Comunicamos ainda, que o CAU/MT têm grande interesse no aperfeiçoamento e melhoria das práticas e ritos processuais de Ética, diante disso, pedimos que nos informe através do e-mail thatielle.badini@caumt.gov.br o que segue: tempo para realização do seminário, quantidade de colaboradores técnicos e jurídicos responsáveis para ministrar o seminário citado e as datas disponíveis. Se possível, solicitamos que o agendamento seja o mais breve possível.

Nestes termos, renovamos nossos protestos de grande estima e elevada consideração.

Cordialmente,


André Nor
Presidente do CAU/MT

